

EDITAL DIREG Nº 23 / 2025

SELEÇÃO PARA ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

PERÍODO: RECESSO ESCOLAR DE DEZEMBRO / JANEIRO E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

A Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga, por meio do Núcleo de Assessoramento em Educação

Permanente em Saúde - NAEPS, torna público que realizará processo seletivo para admissão de

acadêmicos de Medicina para as atividades de treinamento em serviço, dentro do programa de Educação

Permanente em Saúde, visando o preenchimento de vagas para o recesso escolar de dezembro / janeiro

e primeiro semestre de 2026.

I – DAS VAGAS E PERÍODO DO ESTÁGIO

Vagas: 30 (trinta). Vide anexo I.

II – DOS PRÉ-REQUISITOS

1- O acadêmico deve estar regularmente matriculado no curso de medicina.

2- Para o estágio na UPA-24h, o candidato deverá ter concluído integralmente o 6º período, até a

data de início do estágio.

3- Para o estágio na Clínica de Diagnóstico por Imagem São Judas Tadeu, o candidato deverá ter

concluído integralmente o 6º período, até a data de início do estágio.

4- Para o estágio no Grupo Gestor Vida Saúde Ocupacional, o candidato deverá ter concluído

integralmente o 6º período, até a data de início do estágio.

5- O candidato poderá inscrever-se em até 2 (dois) processos seletivos, mas deverá indicar, no ato

da inscrição, qual o estágio de sua preferência se obtiver aprovação em ambos. Caso não o faça,

será automaticamente eliminado de todo o processo.

6- O candidato não poderá estar participando ou matriculado em um dos internatos da instituição, na

data de início das atividades previstas neste edital.

7- Serão realizados programas específicos de atividades nos estágios, de acordo com o período ou

fase de matrícula do aluno aprovado.

III - DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de 06/10/2025 até às 23h e 59min do dia 17/10/2025.

Local: Portal https://ipatinga.afya.com.br/

CEP: 35164-251 - TEL: (31)2109-0900

ATENÇÃO: Somente poderão realizar a prova os alunos que estiverem cadastrados na Plataforma

Workalove (Plataforma de gerenciamento de currículo da Afya). O acesso à plataforma é realizado

através do CANVAS, na barra lateral à esquerda.

IV – DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES

A inscrição só será válida mediante protocolo emitido pelo portal, no qual deverá constar cada um dos

estágios nos quais o aluno estiver inscrito. Caso o sistema apresente qualquer problema na emissão do

referido protocolo, o acadêmico deverá procurar o setor de atendimento ao aluno imediatamente (antes

do término do período de inscrições) para registrar o fato e obter novo comprovante.

As inscrições poderão ser canceladas e realizadas novamente, respeitando o período previsto no item

três deste edital. Em caso de cancelamento e nova inscrição, prevalecerá a última que for realizada.

Para esclarecer qualquer dúvida, caso necessário, a coordenação do NAEPS poderá solicitar a

apresentação do protocolo. Para tanto, recomenda-se que o acadêmico o quarde. Se o discente não

estiver de posse do documento, não será acatado qualquer tipo de questionamento.

V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará por critérios de meritocracia e a classificação será realizada por ordem decrescente de

pontuação entre os candidatos inscritos em cada estágio, de acordo com os critérios descritos abaixo na

respectiva ordem:

1- Aluno com maior média geral em todo o curso, até o último semestre concluído.

2- Em caso de empate:

a) Aluno que estiver mais avançado no curso, considerando-se o último semestre concluído.

b) Aluno com a melhor média no último semestre concluído.

3- Persistindo empate em todos os quesitos, será realizado um sorteio entre os candidatos.

4- Na publicação do resultado final, também constará a relação de alunos pré-classificados,

com o objetivo de preenchimento imediato das possíveis vagas de alunos desistentes ou

que não comparecerem à reunião com a coordenação do NAEPS, conforme item VII do

presente edital.

VI - DO RESULTADO

Data do resultado: até o dia 03/11/2025.

Local: https://ipatinga.afya.com.br/



Todos os questionamentos, bem como recursos, deverão ser enviados em até 48 (quarenta e oito) horas após publicação dos resultados para o e-mail fabiano.silva@afya.com.br .

VII – DA REUNIÃO COM O COORDENADOR DO NAEPS

Data da reunião: 13/11/2025

Local: Sala 10

Horário: 17:00 horas

Todos os classificados para primeira chamada e os <u>demais pré-classificados</u>, devem, obrigatoriamente, sob pena de eliminação do processo de seleção, participar da reunião com o **NAEPS**, quando será definido:

- 1 Período em que o classificado realizará o estágio (férias ou semestre letivo) de acordo com a sua classificação no processo seletivo (primeiro colocado faz a escolha, depois o segundo e assim sucessivamente, até preencher as vagas previstas para os dois períodos de estágio);
- 2 Apresentação de toda a metodologia (portfólio, sistema de avaliação e distribuição por setores);
- 3 Elaboração do mapa de cumprimento da carga horária, dentre outras informações importantes.

Os alunos que, por motivo justificado, não puderem comparecer, devem obrigatoriamente indicar um representante, que participará da reunião portando uma procuração particular. A procuração deve ser digitada, constando o nome completo do representante indicado, delegando a ele plenos poderes para representá-lo (a) e contendo a assinatura do acadêmico que autoriza o procurador a isso fazer.

VIII – DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO NOS SETORES DE ESTÁGIO

Todos os classificados devem, obrigatoriamente, sob pena de eliminação do processo de seleção, participar da reunião de apresentação nos setores de estágio. A data e horário são definidas pelos representantes dos setores e informadas posteriormente (via e-mail) pela coordenação do NAEPS. Nesta reunião o classificado não poderá designar representante.

IX – DA RECLASSIFICAÇÃO

1- A convocação de novos classificados ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas oferecidas, não forem preenchidas por todos os alunos previamente classificados e pré-classificados, conforme item V deste edital.



- 2- A convocação ocorrerá por e-mail, telefone e/ou comunicado impresso. Portanto, cabe aos excedentes ficarem atentos aos meios de comunicação citados acima.
- 3- O candidato que não responder à convocação de reclassificação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desistente.
- 4- Em caso de desistência após o início do estágio, a vaga surgida será ocupada seguindo-se a ordem de classificação, devendo o novo aluno selecionado cumprir a carga horária total do estágio.
- 5- Os alunos interessados em preencher as vagas remanescentes, deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião citada no item VII do presente edital, não podendo, neste caso, delegar representantes.

X - DAS PENALIDADES

Os acadêmicos que não informarem sua eventual desistência de realizar o estágio com antecedência mínima de uma semana antes da data prevista de início, ou que deixarem de cumprirem integralmente as atividades e a carga horária prevista neste edital, para os respectivos estágios em que forem aprovados, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado e deferido pelo NAEPS, não mais poderão candidatar-se à seleção para treinamento em serviço / educação permanente em saúde por um período de dois anos, a contar da data de interrupção do estágio em atividade.

lpatinga, 01 de outubro de 2025	
Prof. Vinícius Lana Ferreira	Prof. Fabiano Moreira da Silva
Diretor-Geral	Coordenador do NAEPS



Anexo I

CIDADE	INSTITUIÇÃO	VAGAS	LOCAL	PERÍODO	CH (h)	HORÁRIOS	Frequência e Sistema
IPATINGA	Secretaria de Saúde	4	UPA	15-Dez-25 a 31-Jan 26	120	Das 7h às 13h 13 às 19h ou de 18 às 22h.	Plantões, conforme cronograma a ser elaborado e pactuado com o setor
IPATINGA CONSELHEIRO LAFAIETE BELO HORIZONTE	Saúde Ocupacional	Unidades: Ipatinga 3 Conselheiro Lafaiete 3 Belo Horizonte 3	iviedicina do Trabalno	15-Dez-25 a 31-Jan 26	120	Conforme expediente da clínica	Conforme cronograma a ser elaborado e pactuado com o setor
IPATINGA CONSELHEIRO LAFAIETE BELO HORIZONTE	Saúde Ocupacional	Unidades: Ipatinga 3 Conselheiro Lafaiete 3 Belo Horizonte 3	Medicina do Trabalho	10-Fev-26 a 26-Jun 26	120	Conforme expediente da clínica	Conforme cronograma a ser elaborado e pactuado com o setor
IPATINGA	Clínica São Judas Tadeu	4	Diagnóstico por Imagem	15-Dez-25 a 31-Jan 26	100	Das 7h às 18h	Conforme cronograma a ser elaborado e pactuado com o setor
IPATINGA	Clínica São Judas Tadeu	4	Diagnóstico por Imagem	10-Fev-26 a 26-Jun 26	100	Das 7h às 18h	Conforme cronograma a ser elaborado e pactuado com o setor

CEP: 35164-251 - TEL: (31)2109-0900